



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
11.1.06.2024  
ÀS 16:22 Horas  
Ass.:

Departamento Legislativo - 12 Jun 2024 09:01

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### EMENDA ADITIVA Nº 13/2024

**AUTOR:** VEREADOR HENRIQUE NUNCIO (PSDB)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA) - FAVORÁVEL

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR EDSON R. BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Absteve-se ao voto..

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (NOVO):** Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção a Emenda Aditiva nº 13/2024 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**  
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**VOTO DO RELATOR**

**EMENDA ADITIVA Nº: 13/2024**  
**VEREADOR RELATOR: ARI PELICOLI (CIDADANIA)**  
**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28/05/2024**  
**PROTOCOLO: 777/2024**  
**PROCESSO: 38/2024**  
**AUTOR: Vereador Henrique Nuncio(PSDB)**

**EMENTA: EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei nº 33, de 08 de abril de 2024, que "Denomina Via Pública: RUA GIACOMO BUFFON".**

O Vereador ARI PELICOLI Relator da Emenda Aditiva Nº: 13/2024, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente EMENDA ADITIVA, encaminhada pelo Nobre Edil, visa acrescentar dispositivo no Projeto de Lei nº 33, de 08 de abril de 2024, que "Denomina Via Pública RUA GIACOMO BUFFON".

Justifica o Nobre Edil, que a referida Emenda Aditiva, ora em análise, tem como objetivo incluir o parágrafo único, ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 33/2024, para atender ao disposto na Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, art. 1º, alínea "b", que por se tratar de via particular e estar em Zona Rural com acesso pela ERS-431, na faixa de domínio do DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, a mesma terá denominação exclusivamente para fins de identificação.

Para tanto, fica acrescentado o parágrafo único, ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 33, de 08 de abril de 2024, que "Denomina Via Pública: RUA GIACOMO BUFFON", com a seguinte redação:

Art. 1º (...) Parágrafo único. A referida Rua de que trata o caput, deste artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, art. 1º, alínea "b"

O presente projeto atende ao regimento interno, às normas legislativas e desta Comissão e o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês junho de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **ARI PELICOLI (CIDADANIA)**  
Relator da Emenda Aditiva Nº: 13/2024